

SUMÁRIO

I - DIRETORIA COLEGIADA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	S/A
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Assessoria de Segurança Operacional	S/A
j) Assessoria Internacional	S/A
k) Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
d) Superintendência de Padrões Operacionais	S/A
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
f) Superintendência de Ação Fiscal	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	S/A
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	S/A
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA COLEGIADA**1 - PORTARIA Nº 2.520, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.**

Afastamento integral do servidor ARLLEY PEREIRA DE ARAÚJO para cursar Mestrado em Economia e Políticas Públicas.

O DIRETOR- PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto na deliberação do CAPGG, de 2 de setembro de 2020, no edital nº 22/ANAC/2020, de 29 de julho de 2020, no extrato do PDP ANAC 2020, no resultado preliminar do PIE na intranet, e considerando o que consta do processo nº 00058.027345/2020-05, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral formulado pelo servidor ARLLEY PEREIRA DE ARAÚJO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 2389660, para cursar Mestrado em Economia e Políticas Públicas, no Instituto Superior de Economia e Gestão, em Lisboa - Portugal, tendo por fundamento o disposto nos arts. 95 e 96-A, da Lei n. 8.112/1990, regulamentados pela Instrução Normativa ANAC n. 157/2020 e Edital n. 22/ANAC/202, no período de 16 de outubro de 2020 a 15 de outubro de 2022, incluindo trânsito, com ônus para a ANAC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO ALCÂNTARA NOMAN

2 - PORTARIA Nº 2.527, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

Suspensão de concessão de afastamento parcial.

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 157, de 15 de junho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 00058.005833/2019-10, resolve:

Art. 1º Prorrogar a suspensão dos efeitos da Portaria nº 1.108, de 10 de abril de 2019, até 25 de setembro de 2020, a contar de 8 de julho de 2020.

Art. 2º Ficam revogadas:

I - a Portaria nº 1.108, de 10 de abril de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14, nº 15, de 12 de abril de 2019; e

II - a Portaria nº 1.543/SGP, de 15 de junho de 2020, publicada no BPS v.15, nº 25, de 19 de junho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO ALCÂNTARA NOMAN

3 - PORTARIA Nº 2.529, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

Afastamento integral do servidor AGOSTINHO MOURA DOS SANTOS para elaboração de dissertação de Mestrado em Ciências Contábeis, na Universidade de Brasília - UnB, em Brasília/DF.

O DIRETOR- PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto na deliberação do CAPGG, de 2 de setembro de 2020, no edital nº 22/ANAC/2020, de 29 de julho de 2020, no extrato do PDP ANAC 2020, no resultado preliminar do PIE na intranet, e considerando o que consta do processo nº 000058.028263/2020-70, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral formulado pelo servidor AGOSTINHO MOURA DOS SANTOS, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1460354, para elaboração de dissertação de Mestrado em Ciências Contábeis, na Universidade de Brasília - UnB, em Brasília/DF, tendo por fundamento o disposto nos arts. 95 e 96-A, da Lei n. 8.112/1990, regulamentados pela Instrução Normativa ANAC n. 157/2020 e Edital n. 22/ANAC/2020, no período de 01 de outubro de 2020 a 14 de dezembro de 2020, com ônus limitado para a ANAC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO ALCÂNTARA NOMAN

Ana Carolina Motta Rezende
Chefe da Assessoria Técnica